



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	446
Horário	11:30
03 JUN. 2020	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 158 /2020

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto com vistas à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** e **Secretaria Municipal de Assistência Social e Recursos Humanos**, que, diante da situação de Pandemia mundial que estamos vivendo, declarada pela Organização Mundial de Saúde e pelo Governo brasileiro, ensejadora do isolamento social e, conseqüentemente, de diversos problemas relacionados a saúde mental nas pessoas que estão vivendo em isolamento social, estude a possibilidade de disponibilizar à nossa população aulas de atividades físicas, tais como dança, zumba, treino aeróbico, etc., ministradas por professores de educação física/dança, pelas redes sociais do Município.

Justificativa

O isolamento social a que estamos submetido, em decorrência da Pandemia mundial, causada pelo Novo Coronavírus, por si só, já é causa suficiente do surgimento de diversas doenças psicológicas nas pessoas.

Como forma de combater isto, já que o isolamento é necessário e, em alguns casos, até mesmo obrigatório, sugerimos ao poder público municipal que proporcione à nossa população aulas de modalidades de educação física online, pela internet, transmitidas, ao vivo ou não, pelas redes sociais do Município, ministradas por professores de educação física locais.

Sem dúvida nenhuma esta medida irá contribuir sobremaneira com a saúde mental daqueles que estão em isolamento social, pois além de proporcionar momentos de lazer, as atividades físicas são, comprovadamente, meio de cuidarmos da nossa saúde de maneira preventiva.

Diante disso, como legítima representante do povo e também como profissional da área da educação física, venho por meio desta indicação, solicitar seja analisada a possibilidade do poder público municipal disponibilizar as modalidades acima citada.

Na oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração, rogando as providências necessárias, de maneira urgente.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de maio de 2020.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro